



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 145/2021  
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Givanildo Silva Moura**, portador do RG nº 3.177.851-8 SSP/SE, inscrito no CPF nº 051.302.534-00, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de março de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal